



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas e Câmara de Gestão Administrativa e Governança

PORTARIA CONJUNTA CEAA-CGAG/CONSUNI/UFOB N° 001, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

Institui Comissão para realizar a análise da Proposta de Resolução para regulamentar o processo de criação de cursos de Graduação na Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB.

AS PRESIDÊNCIAS DA CÂMARA DE ENSINO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E AÇÕES AFIRMATIVAS

- CEAA E DA CÂMARA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNANÇA - CGAG, ASSESSORAS AO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhes conferem a PORTARIA CONSUNI/UFOB N° 126, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023 e a PORTARIA CONSUNI/UFOB N° 131, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023, e

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo nº 23520.008873/2024-72, resolve:

Art. 1º **INSTITUIR** Comissão composta pelos seguintes membros: **LUIS GUSTAVO HENRIQUES DO AMARAL**, Professor do Magistério Superior, Matrícula Siape nº 1645207 (Representante da CEAA), **JAQUELINE FRITSCH**, Administradora, Matrícula Siape nº 1583761 (Representante da CGAG) e **TONY SILVA ALMEIDA**, Professor do Magistério Superior, Matrícula Siape nº 1073305 (Representante da CEAA e da CGAG), para, sob a presidência do primeiro, realizarem a análise e emissão de Parecer acerca da Proposta de Resolução para regulamentar o processo de criação de cursos de Graduação na Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 23 de setembro de 2024, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 23 de setembro de 2024, justificada pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

ADMA KÁTIA LACERDA CHAVES
Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos
Estudantis e Ações Afirmativas

UILIAM RANGEL AMORIM SOUZA
Presidente da Câmara de Gestão Administrativa
e Governança, *em exercício*